

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE
TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS**

TITULAR: MARINA MARIA GRANJEIRO FERNANDES
SUBSTITUTA: MARIA DO SOCORRO CARTAXO DE LUCENA

RUA CHAGAS SAMPAIO, 150 - CENTRO
MAURITI/CE - CEP:63.210-000

FONE: (088) 99715-3615

CNM: 017707.2.0004729-27

MATRÍCULA

4729

Data:	16/05/2012
-------	------------

Livro:	2
--------	---

Ficha	1
-------	---

IMÓVEL - TERRENO URBANO - Um lote de terra do Loteamento Bela Vista, Lote nº 07, da QUADRA Z-1, na Avenida Projetada, atualmente na Avenida Senhor Martins, nesta Cidade de Mauriti-CE, própria para edificação, medindo 15,00m de largura, por 45,00m de extensão, limitando-se: AO SUL: com a Avenida Senhor Martins, medindo 15,00m de largura; AO NORTE: com o Lote nº 20, medindo 15,00m de largura; AO LESTE: com o Lote nº 08, medindo 45,00m de extensão; e AO OESTE: com os Lotes nºs 04, 05 e 06, medindo 45,00m de extensão;

PROPRIETÁRIO (S) - FEITOSA BENTO DE FIGUEIREDO, filho de José Joaquim de Figueiredo e Maria Joaquina de Figueiredo, inscrito no CPF sob o nº 055.734.188-40, e portador da C.I.RG. nº 87818698-0-SEJSP-MA, funcionário público, e sua mulher **SILVANA DE FÁTIMA RABELO COSTA DE FIGUEIREDO**, filha de Benedito Costa e Raimunda Maria Rabelo Costa, inscrita no CPF sob o nº 845.194.603-87, e portadora da C.I.RG. nº 035588532008-4-SESC-MA, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Colinas, Quadra XI, Casa 13-A, Residencial Vivenda do Turu, Bairro Turu, Cidade de São Luiz-Ma. **REGISTRO ANTERIOR** - Registro sob o nº R.148/1.522, da Matrícula nº 1.522, Livro 2 "A" fls. 01, de 29 de Maio de 1989, Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóvel 1ª Zona Imobiliária. O referido é verdade e dou fé. Mauriti, 16 de Maio de 2.012. Antonio Oséas de Caldas - Substituto - Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. PROTOCOLO Nº 11.764 SELO Nº AA 509517 //////////////////////////////////////

R. 01/4729 - REGISTRO. 16 DE MAIO DE 2012 - COMPRA E VENDA -
Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas no Livro nº 59, Ato 89, Fls. 181/182, em data de 11 (onze) de Abril de 2.012, SELO Nº AA 327136, **o imóvel acima matriculado, foi adquirido por: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA**, filho de José Agostinho da Silva e Antonia Gonçalves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 937.609.493-04, e portador da C.I.RG nº 2419482-92-SSP-CE., e sua **mulher FRANCISCA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES**, filha de José Augusto Pereira da Silva e Francisca Terezinha Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 807.988.373-49, e portadora da C.I.RG nº 96029344543-SSPDS-CE., brasileiros, casados com comunhão parcial de bens, agricultores, residentes e domiciliados na Avenida Senhor Martins, nº 1131, Bairro José Silcon, nesta Cidade de Mauriti-CE., em virtude de compra feita a FEITOSA BENTO DE FIGUEIREDO, filho de José Joaquim de Figueiredo e Maria Joaquina de Figueiredo, inscrito no CPF sob o nº 055.734.188-40, e portador da C.I.RG. nº 87818698-0-SEJSP-MA, funcionário público, e sua mulher SILVANA DE FÁTIMA RABELO COSTA DE FIGUEIREDO, filha de Benedito Costa e Raimunda Maria Rabelo Costa, inscrita no CPF sob o nº 845.194.603-87, e portadora da C.I.RG. nº 035588532008-4-SESC-MA, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de

ATRÍCULA: 4729

Valide aqui
este documento

bens, residentes e domiciliados na Rua Colinas, Quadra XI, Casa 13-A, Residencial Vivenda do Turu, Bairro Turu, Cidade de São Luiz-Ma., neste ato representado por seu procurador FRANCINAL BENTO DE FIGUEIREDO, filho de José Joaquim de Figueiredo e Maria Joaquina de Figueiredo, inscrito no CPF sob o nº 195.919.693-68, e portador da C.I.RG. nº 20010900160449-SSP-CE, brasileiro, maior, professor, residente e domiciliado na Rua José Quintino, nº 46, Bairro Centro, nesta Cidade de Mauriti-CE, conforme Procuração Particular, datada de 02 de Fevereiro de 2012, com poderes para esta finalidade que fica arquivada; pelo valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), conforme avaliação do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Mauriti. O referido é verdade e dou fé. Mauriti, 16 de Maio de 2.012. Antonio Oséas de Caldas - Oficial Substituto- Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. PROTOCOLO Nº 11.764 SELO Nº AA 509517 //

R. 02/4729 - REGISTRO. 24 DE MAIO DE 2013 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MUTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mutuo de Dinheiro com obrigações e Alienação Fiduciária, datada de 16 de Maio de 2013, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, as partes adiante mencionadas e qualificadas, tem, entre si, justo e contratado a presente operação de mutuo e dinheiro e obrigações e alienação fiduciária em garantia, mediante cláusulas, termos e condições seguintes, tendo como **OUTORGANTES DEVEDORES/FIDUCIANTES: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA**, filho de José Agostinho da Silva e Antonia Gonçalves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 937.609.493-04, e portador da C.I.RG nº 2419482-92-SSP-CE., e sua mulher **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES**, filha de José Augusto Pereira da Silva e Francisca Terezinha Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 807.988.373-49, e portadora da C.I.RG nº 96029344543-SSPDS-CE., brasileiros, casados com comunhão parcial de bens, agricultores, residentes e domiciliados na Avenida Senhor Martins, nº 1131, Bairro José Silcon, nesta Cidade de Mauriti-CE., e como **OUTORGADA CREDORA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CREDORA, neste ato representada por EMANUEL RICARDO DOS SANTOS FREIRE, economiário, portador da CNH 03315539357, expedida por CONTR/CE em 24/02/2010 e do CPF 045.541.504-88, procuração lavrada às folhas 175 e 176 do Livro 2931, em 20/12/2012 no 001 Ofício de Notas de MAURITI-CE e substabelecimento lavrado as folhas 175 e 176 do Livro 2931, em 20/12/2012 no 001 Ofício de Notas de MAURITI/CE, que os DEVEDORES/FIDUCIANTES solicitaram a CAIXA um empréstimo no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); que o Sistema de amortização para o saldo devedor, convencionado para o presente empréstimo é o SAC - Sistema de Amortização Constante; a taxa de juros é representada pela TR - Taxa referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 17,5200 ao ano, proporcional a 1.4600% ao mês o DEVEDORES/FIDUCIANTES constitui em favor da CAIXA como GARANTIA FIDUCIÁRIA, o imóvel: UM TERRENO

ATRÍCULA: 4729

Valide aqui
este documento

Francisco da Silva Gonçalves para FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA,
conforme CPF: 937.609.493-04, nos termos do art. 213, I, da lei nº
6.015/73. Pelo que fica RETIFICADO o nome do devedor na Averbação
nº AV.04/4.729 para FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA. O referido é
verdade e dou fé. Mauriti, 30 de Novembro de 2017. Antonio Oséas de
Caldas. Oficial Substituto do Registro de Imóveis, 1ª Zona
Imobiliária. Protocolo nº 13.341. /

Av. 06/4729 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **27/11/2024** sob o nº **16164. 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO -**

Procede-se a esta Averbação, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial, Prenotação nº 8374 do Registro de Títulos e Documentos, do Cartório Fernandes 2º Ofício de Registro de Imóveis de Mauriti-CE, cuja certidão datada de 08/03/2023 foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, sendo o requerimento prenotado neste Registro de imóveis em 27/11/2024 sob o nº 16.163, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G do Provimento 06/2017 - CGJ/CE, **para constar que foi realizada, em data de 10/03/2023, a intimação de FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA, CPF: 937.609.493-04,** devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 16/10/2017 a 16/10/2018, nos termos dos §§1º e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97, **sendo atestado no referido Registro que o devedor foi notificado pessoalmente e que fora exarada sua nota de ciência no termo de notificação.** O referido é verdade e dou fé. Mauriti-CE, 27/11/2024. Maria do Socorro Cartaxo de Lucena. Substituta do Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. Protocolo nº 16.164 - Selo nº ABJ355527-E7R9. Atendimento nº 20241127000012 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 120,60 - FERMOJU: R\$ 10,76 - Selos: R\$ 20,74 - FAADep: R\$ 6,04 - FRMMMP: R\$ 6,04 - ISS: R\$ 0,00. Selos Aplicados: ABJ355527-E7R9- Tipo 12. / / / / /

R. 07/4729 - REGISTRO - Prenotado em 27/11/2024 sob o nº 16165. 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DOS FIDUCIÁRIOS - Procede-se a este registro nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, Contrato por Instrumento Particular de Mutuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, lançada no R-02/4.729 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes, conforme certidão expedida pelo oficial registrador em 08 de março de 2023 que notificou o mesmo, e mediante o Ofício nº 280050/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU e a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Guia nº 10135/2024, emitida pela Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, no valor de R\$ 1.577,05 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinco centavos), verificou-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04. O referido é verdade e dou fé. Mauriti-CE, 27/11/2024. Maria do Socorro Cartaxo de Lucena. Substituta do Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. - Protocolo nº 16.165 - Selo nº ABJ337024-F9R9. Atendimento nº 20241127000013 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.477,98 - FERMOJU: R\$ 135,42 - Selos: R\$ 83,66 - FAADep: R\$ 123,92 - FRMMP: R\$ 123,92 - ISS: R\$ 0,00. Selos Aplicados: ABJ337024-F9R9 - Tipo 13; ABJ355528-G9R9 - Tipo 12; ABJ489836-K5R9 - Tipo 4; ABJ581271-K2S9 - Tipo 1. // // // // //

